



INDICAÇÃO Nº 275/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Junho de 2025.

Ementa: Solicita o patrulamento e impedimento da estrada rural na localidade de Ovelhas, com início nas proximidades da residência da senhora Terezinha Alves Machado até o Bar do Marcelo Graffe, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via.

O Vereador LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER, que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja providenciado, com a máxima urgência, o **patrulamento e impedimento da estrada rural da localidade de Ovelhas**, iniciando-se nas proximidades da residência da senhora **Terezinha Alves Machado** e estendendo-se por todo o trajeto até o **Bar do Marcelo Graffe**.

Justificativa: Esta estrada é de fundamental importância para os moradores da região, pois é utilizada diariamente por um grande fluxo de pessoas, incluindo:

- Idosos;
- Crianças e estudantes que se deslocam para a escola;
- Trabalhadores rurais e urbanos;
- Pessoas com deficiência, inclusive portadores de deficiência monocular;
- E demais cidadãos que dependem da via para locomoção e acesso a serviços essenciais.

A falta de manutenção tem causado diversos transtornos, como dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade dos moradores. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, tornando o caminho praticamente intransitável. Cabe lembrar que o direito de ir e vir está assegurado pela **Constituição Federal de 1988**, sendo dever do poder público garantir condições mínimas de infraestrutura que assegurem a dignidade e segurança dos cidadãos. Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam tomadas com urgência, garantindo melhorias significativas para a comunidade local.

Atenciosamente,

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD